



## Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

### **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2016**

Às Nove horas do dia onze de abril de dois mil e dezesseis (11/04/2016), reuniram-se os membros das Comissões Permanentes de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento: os Vereadores Herculano da Silva, Regiane Batista Severino, José Otávio Nocera, Paulo Cesar de Farias e Antonio Sirlei Alves da Silva. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre os seguintes projetos: Projeto de Lei nº. 32/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA do Município de Castro e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 35/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00 e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 36/2016, de autoria do Poder Executivo e que “Autoriza o Poder Executivo a proceder cessão de uso de imóvel do Município para instalação da Instituição de Ensino Professora Matilde Baer.”; sobre o Projeto de Lei nº. 37/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Altera disposições da Lei nº. 2.810/2013, que autoriza doação de imóvel para a Empresa Grano Puro Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.”; sobre o Projeto de Lei nº. 38/2016, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Castro, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.”; sobre o Projeto de Lei nº. 39/2016, de autoria do Vereador Luiz Cezar Canha Ferreira e que “Denomina de Antônio Ribas Ortiz, o Posto de Saúde sem denominação, localizado no Bairro Butiazal, interior do Município.”. Emitiram parecer favorável à aprovação de todas as propostas analisadas, sendo que apresentam emenda ao Projeto de Lei nº. 36/2016 e Projeto de



## Câmara Municipal de Castro

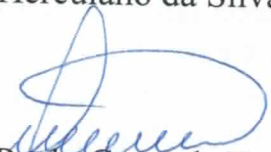
ESTADO DO PARANÁ

Lei nº. 38/2016. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 9 horas e 30 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 11 de abril de 2016.

  
Herculano da Silva

  
José Otávio Nocera

  
Paulo Cesar de Farias

  
Antonio Sirlei Alves da Silva

  
Regiane Batista Severino